



Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 20 de setembro de 2023.

Ofício Circular EXTECAMP nº 14/2023

Ao Coordenador de Extensão da FCM
UNICAMP

Assuntos: Reajuste da taxa de boleto

Prezado Senhor,

Comunicamos que o valor referente à cobrança da taxa de boleto sofrerá reajuste baseado no INPC Geral (IBGE), compreendendo o período de fevereiro/2022 a fevereiro/2023.

Este valor passará a ser cobrado para os novos oferecimentos/reoferecimentos, cuja entrada na EXTECAMP (cadastro no Sistema de Administração de Cursos de Extensão) ocorrerem a partir de 01 de março de 2023, com vigência até fevereiro de 2024.

Deste modo, os valores da taxa de boletos de sua Unidade serão cobrados conforme abaixo:

- I. boleto com valor entre R\$ 70,01 e R\$ 249,99: passará de R\$3,98 para R\$4,21;
- II. boleto com valor superior a R\$250,00 passará de R\$12,89 para R\$13,63.

Nos casos de boletos com montante inferior a R\$ 70,00 (setenta reais), não será realizada a cobrança da taxa.

Solicitamos ampla divulgação entre os professores que oferecem cursos.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Guilherme José Castilho
Coordenador da Escola de Extensão
Diretoria de Extensão – PROEC/UNICAMP
Matrícula – 30.225-5

Prof. Dr. Rubens Bedrikow
Coordenador de Extensão - FCM

Telefone: 19-3521-4646/3521-4647
E-mail: extecamp@extecamp.unicamp.br

Endereço: Rua Saturnino de Brito, 323, 2º andar
Cidade Universitária – Campinas/SP
CEP: 13083-889

Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME JOSÉ DE CASTILHO, COORDENADOR DE SERVIÇO**, em 21/09/2023, às 11:14 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
34A41F2D 5A0B4F56 89AA894F 02E25232

